



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

PREGÃO 028/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos sete dias do mês de janeiro de 2022, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Rui Barbosa, nº. 335, nesta cidade de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, inscrito no C.N.P.J sob o nº 37.464.948/0001-08, doravante, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 2661557-6 - SSP/MT e inscrito no CPF nº 513.991.051-91, residente e domiciliado em São Pedro da Cipa, na rua Irmã Valdina Tambosa, 291, Vila Erica, no uso das atribuições, e de outro lado, a Sociedade empresarial doravante denominadas simplesmente **FORNECEDOR, DISMEDH DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**, Situada na rua C-149 nº1435 Q.-361 L 05 Jardim América, Goiânia – GO CEP: 174.275-080, Inscrita no CNPJ Nº 24.226.472/0001-25, neste ato representado pela Srª Mariana Geralda Moreira, portadora do RG Nº 654026 e CPF Nº 805.045.661-72, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 028/2021, **RESOLVEM** registrar os preços para “Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades de Saúde e PSFs deste Município, conforme planilha constantes do Anexo I do Edital do Pregão para Registro de Preços nº 028/2021, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos nºs 3.555, de 08 de agosto de 2000, 3.693, de 20 de dezembro de 2000, 3.784, de 06 de abril de 2001, 3.931, de 19 de setembro de 2001 e 4.342, de 23 de agosto de 2002, que regulamentam a modalidade do Pregão e o Sistema de Registro de Preços, e no que couber, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 A presente ATA tem por “Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades de Saúde e PSFs deste Município, conforme planilha constante no anexo I constantes do Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	COD TCE	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	CAIXA CIRÚRGICA GRANDE - COM 134 PEÇAS (1 ESTOJO 42X28X12 CM, 1 CIZALHA STILLE LISTON CURVA 27 CM DUPLA ARTICULAÇÃO, 1 AFASTADOR FARABEUF INFANTIL 10X120 MM, 1 AFASTADOR FARABEUF ADULTO 13X125 MM, 1 AFASTADOR FARABEUF EXTRA GRANDE 20X180 MM, 1 AFASTADOR GOSSET COM DUPLO BARRAMENTO 24 CM, AFASTADOR LANGENBECK 35X10 MM, AFASTADOR LANGENBECK 35X15 MM, PONTA	0005512 2	3	R\$27.937,00	R\$83.811,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

ASPIRATIVA DE YANKAUER 27 CM, 1 CABO PARA BISTURI Nº 3, CABO PARA BISTURI Nº 4, CABO PARA BISTURI Nº 7, ESPATULA FLEXIVEL 300X30 MM, 1 ESPATULA FLEXIVEL 300X40MM, 1 ESPATULA FLEXIVEL 300X50MM, 1 ESPATULA REVERDIN BAIONETA, 1 FACA ESTILETE BIOLIVAR 15 CM, 1 PINÇA ADSON COM DENTE 1X2 12 CM, 1 PINÇA ADSON COM SERRILHA 12 CM, 2 PINÇA ADSON COM SERRILHA 15CM, 4 PINÇA ALLIS 15 CM, 2 PINÇA ALLIS 20 CM, 1 PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 16 CM, 1 PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 20 CM, 1 PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16 CM, 1 PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 20 CM, 2 PINÇA BABCOCK 16 CM, 2 PINÇA BABCOCK 20 CM, 1 PINÇA COLLIN PARA CURATIVO 25 CM, 1 PINÇA COLLIN CORAÇÃO, 1 PINÇA COLLIN 25 CM PARA INSTRUMENTOS, 2 PINÇA CRILE 14 CM RETA, 2 PINÇA CRILE 16 CM RETA, 5 PINÇA CRILE 14 CM CURVA, 5 PINÇA CRILE 16 CM CURVA, 2 PINÇA FOERSTER 24 CM RETA, 2 PINÇA FOERSTER 24 CM CURVA, 2 PINÇA GUYON 24 CM, 4 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM RETA, 1 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 18 CM RETA, 10 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM CURVA, 2 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 18 CM CURVA, 2 PINÇA KELLY 14 CM RETA, 2 PINÇA KELLY 16 CM RETA, 5 PINÇA KELLY 14 CM CURVA, 5 PINÇA KELLY 16 CM CURVA, 8 PINÇA KOCHER 14 CM RETA, 2 PINÇA KOCHER 20 CM RETA, 4 PINÇA KOCHER 14 CM CURVA, 2 PINÇA MIXTER BABY 14 CM, 2 PINÇA MIXTER 24 CM, 1 PINÇA PATA DE GATO RUSSA 20CM, 2 PINÇA ROCHESTER PEAN 18 CM RETA, 2 PINÇA ROCHESTER PEAN 24 CM RETA, 2 PINÇA ROCHESTER PEAN 18 CM CURVA, 1 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM, 1 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 CM, 1 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM T/C, 1 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 CM T/C, 1 TENTACANULA (SONDA				
--	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

	ACANELADA), 1 TESOURA CIRURGICA 15 CM RETA ROMBA/ROMBA, 1 TESOURA MAYO STILLE 15 CM RETA, 1 TESOURA MAYO STILLE 17 CM RETA, 1 TESOURA MAYO STILLE 15 CM CURVA, 1 1 TESOURA MAYO STILLE 17 CM CURVA, 1 TESOURA MAYO STILLE 19 CM CURVA, 1 TESOURA METZEMBAUM 15 CM CURVA, 1 TESOURA METZEMBAUM 18 CM CURVA, 1 TESOURA METZEMBAUM 25 CM CURVA, 1 TESOURA PARA OURO RETA 10 CM, 1 TESOURA SIMS RETA, 1 TESOURA SIMS CURVA, 1 VÁLVULA DOYEN 45X60 MM, 1 VÁLVULA DOYEN 45X90 MM, 1 VÁLVULA DOYEN 45X120 MM)				
4	CAIXA CIRÚRGICA MÉDIA - COM 125 PEÇAS (1 ESTOJO 42X28X12 CM, 1 AFASTADOR BAUFOR ABDOMINAL COM VÁLVULA RETA 70X100, 1 AFASTADOR FARABEUF INFANTIL 10X120 MM, 1 AFASTADOR GOSSET COM DUPLO BARRAMENTO 16 CM, 1 AFASTADOR GOSSET COM DUPLO BARRAMENTO 24 CM, 1 AFASTADOR LANGENBECK 35X10 MM, 1 AFASTADOR LANGENBECK 35X15 MM, 1 AFASTADOR WEITLANER 2X3 DENTES 14 CM, 1 PONTA ASPIRATIVA DE YANKAUER 27 CM, 1 CABO PARA BISTURI No 3, 1 CABO PARA BISTURI No 4, 1 CABO PARA BISTURI No 7, 1 ESPATULA FLEXIVEL 300X25MM, 1 FACA ESTILETE BIOLIVAR 15CM, 1 PINÇA ADSON COM DENTE 1X2 12 CM, 1 PINÇA ADSON COM SERRILHA 12 CM, 1 PINÇA ALLIS 15 CM, 1 PINÇA ALLIS 18 CM, 1 PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 14 CM, 1 PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 16 CM, 1 PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 18 CM, 2 PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM, 1 PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16 CM, 1 PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 18 CM, 2 PINÇA BABCOCK 16 CM, 2 PINÇA BABCOCK 20 CM, 2 PINÇA BACKHAUS 13 CM, 1 PINÇA COLLIN PARA CURATIVO 25 CM, 1 PINÇA COLLIN CORAÇÃO, 4 PINÇA	55147	6	R\$ 24,860,00	R\$ 149.160,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

	CRILE 14 CM RETA, 4 PINÇA CRILE 16 CM RETA, 6 PINÇA CRILE 14 CM CURVA, 6 PINÇA CRILE 16 CM CURVA, 1 PINÇA FOERSTER 18 CM RETA, 1 PINÇA FOERSTER 18 CM CURVA, 4 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM RETA, 10 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM CURVA, 1 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 21 CM CURVA, 4 PINÇA KELLY 14 CM RETA, 4 PINÇA KELLY 16 CM RETA, 6 PINÇA KELLY 14 CM CURVA, 6 PINÇA KELLY 16 CM CURVA, 6 PINÇA KOCHER 14 CM RETA, 2 PINÇA KOCHER 14 CM CURVA, 2 PINÇA MIXTER BABY 14 CM, 2 PINÇA ROCHESTER PEAN 16 CM RETA, 2 PINÇA ROCHESTER PEAN 18 CM RETA, 2 PINÇA ROCHESTER PEAN 16 CM CURVA, 2 PINÇA ROCHESTER PEAN 18 CM CURVA, 1 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM, 1 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM, 1 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12 CM T/C, 1 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM T/C, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM T/C, 1 TENTACANULA (SONDA ACANELADA), 1 TESOURA CIRURGICA 15 CM CURVA ROMBA/ROMBA, 1 TESOURA CIRURGICA 17 CM RETA ROMBA/ROMBA, 1 TESOURA MAYO STILLE 17 CM RETA, 1 TESOURA MAYO STILLE 15 CM CURVA, 1 TESOURA METZEMBAUM 15 CM CURVA, TESOURA METZEMBAUM 18 CM CURVA, 1 TESOURA PARA OURO RETA 10 CM, 1 TESOURA SIMS RETA, 1 VÁLVULA DOYEN 45X60 MM, 1 VÁLVULA DOYEN 45X120 MM)				
5	CAIXA CIRÚRGICA PEQUENA - COM 79 PEÇAS (1 ESTOJO 28X14X06 CM, 2 AFASTADOR FARABEUZ INFANTIL 10X120 MM, 2 AFASTADOR FARABEUZ ADULTO 13X125 MM, 2 AFASTADOR LANGENBECK 35X15 MM, 1 DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO No 21, 1 AFASTADOR VOLKMANN C/3 DENTES ROMBOS, 1 AFASTADOR WEITLANER 2X3 DENTES 14 CM, 1 CABO PARA BISTURI No 3, 1 CABO PARA BISTURI No 4, 1 CABO PARA	55121	10	R\$ 11.901,00	R\$119.010,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

	BISTURI No 7, 1 FACA ESTILETE BIOLIVAR 18CM, 1 PINÇA ADSON COM SERRILHA 12 CM, 1 PINÇA ADSON COM DENTE 1X12CM, 2 PINÇA ALLIS 15 CM, 2 PINÇA ALLIS 18 CM, 1 PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 14 CM, 1 PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 16 CM, 1 PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM, 1 PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16 CM, 2 PINÇA BABCOCK 16 CM, 8 PINÇA BACKHAUS 13 CM, 1 PINÇA COLLIN CORAÇÃO, 4 PINÇA CRILE 14 CM RETA, 6 PINÇA CRILE 14 CM CURVA, 1 PINÇA FOERSTER 18 CM RETA, 4 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM RETA, 8 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM CURVA, 4 PINÇA KOCHER 14 CM RETA, 2 PINÇA KOCHER 14 CM CURVA, 1 PINÇA PEAN 16 CM, 2 PINÇA ROCHESTER PEAN 16 CM RETA, 2 PINÇA ROCHESTER PEAN 18 CM RETA, 1 PORTA AGULHÂ MAYO HEGAR 14 CM, 1 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM, 1 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM T/C, 1 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM T/C, TENTACANULA (SONDA ACANELADA), 1 TESOURA CIRURGICA 15 CM RETA ROMBA/ROMBA, 1 TESOURA MAYO STILLE 15 CM RETA, 1 TESOURA MAYO STILLE 15 CM CURVA, 1 TESOURA METZEMBAUM 15 CM RETA, 1 TESOURA METZEMBAUM 15 CM CURVA)				
6	CAIXA DE ANESTESIA - COM 04 PEÇAS (1 BANDEJA 30X20X04 CM, 1 CUBA REDONDA 08X3,6 CM P/ASSEPSIA 160ML, 1 CUBA RIM 26X12 CM 740ML, 1 PINÇA PEAN 16 CM)	243267-6	4	R\$ 1.132,00	R\$ 4.528,00
9	CAIXA DE CURATIVO - COM 9 PEÇAS (1 ESTOJO 20X10X05 CM, 1 PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 12 CM, 1 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 10 CM CURVA, 1 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM RETA, 1 PINÇA KELLY 14 CM RETA, 1 TENTACANULA (SONDA ACANELADA), 1 TESOURA CIRURGICA 15 CM RETA FINA/ROMBA, 1 TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 12 CM, 1 TESOURA SPENCER 12 CM)	362113-8	10	R\$ 783,00	R\$ 7.830,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

11	CAIXA DE HISTERECTOMIA - COM 131 PEÇAS (3 AFASTADOR FARABEUF BABY 7X100 MM, 1 CURETA RECAMIER GINECOLOGICA N. 1, 1 CURETA RECAMIER GINECOLOGICA N. 2, 1 CURETA RECAMIER GINECOLOGICA N. 3, 1 CURETA RECAMIER GINECOLOGICA N. 4, 1 CURETA RECAMIER GINECOLOGICA N. 5, 1 CURETA RECAMIER GINECOLOGICA N. 6, 1 CURETA SCHROEDER GINECOLOGICA N. 1, 1 CURETA SCHROEDER GINECOLOGICA N. 2, 1 CURETA SCHROEDER GINECOLOGICA N. 3, 1 CURETA SCHROEDER GINECOLOGICA N. 4, 1 CURETA SCHROEDER GINECOLOGICA N. 5, 1 CURETA SCHROEDER GINECOLOGICA N. 6, 2 ESPATULA FLEXIVEL 300X40MM, 1 ESPATULA FLEXIVEL 300X50MM, 1 ESPATULA REVERDIN BAIONETA, 1 ESPÉCULO COLLIN VAGINAL No 1 PEQUENO, 1 ESPÉCULO COLLIN VAGINAL No 2 MÉDIO, 1 ESPÉCULO COLLIN VAGINAL No 3 GRANDE, 1 ESTOJO 42X28X12 CM, 4 PINÇA ALLIS 15 CM, 3 PINÇA ALLIS 18 CM, 1 PINÇA ALLIS 25 CM, 1 PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 12 CM, 1 PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM, 1 PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 18 CM, 1 PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 12 CM, 1 PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 14 CM, 1 PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 18 CM, 8 PINÇA BACKHAUS 13 CM, 1 PINÇA CHERON 24 CM, 1 PINÇA COLLIN PARA CURATIVO 25 CM, 6 PINÇA CRILE 16 CM CURVA, 4 PINÇA CRILE 16 CM RETA, 1 PINÇA DARTIGUES, 2 PINÇA FAURE, 2 PINÇA FOERSTER 24 CM RETA, 6 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM CURVA, 8 PINÇA KELLY 16 CM CURVA, 8 PINÇA KELLY 16 CM RETA, 4 PINÇA KOCHER 14 CM CURVA, 2 PINÇA KOCHER 16 CM CURVA, 2 PINÇA KOCHER 20 CM CURVA, 6 PINÇA KOCHER 14 CM RETA, 4 PINÇA KOCHER 16 CM RETA, 2 PINÇA KOCHER 20 CM RETA, 4 PINÇA MIXTER 24 CM, 2 PINÇA MUSEUX RETA, 2 PINÇA	0005515 1	2	R\$ 26.735,00	R\$ 53.470,00
----	---	--------------	---	---------------	---------------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

	POZZI 24 CM, 2 PINÇA ROCHESTER PEAN 22 CM CURVA, 2 PINÇA ROCHESTER PEAN 22 CM RETA, 1 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM, 1 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 CM, 1 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM T/C, 1 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 CM T/C, 1 TENTACANULA (SONDA ACANELADA), 1 TESOURA MAYO STILLE 17 CM CURVA, 1 TESOURA MAYO STILLE 17 CM RETA, 1 TESOURA MAYO STILLE 19 CM CURVA, 1, TESOURA METZEMBAUM 18 CM CURVA, 1 TESOURA METZEMBAUM 18 CM RETA, 1 TESOURA METZEMBAUM 20 CM CURVA, 1 TESOURA METZEMBAUM 25 CM CURVA, 1 VÁLVULA DOYEN 45X120 MM, 1 VÁLVULA DOYEN 45X60 MM, 1 VÁLVULA DOYEN 60X90 MM)				
14	CAIXA PARA CIRURGIA GERAL - COM 9 PEÇAS (1 ESTOJO 20X10X05 CM, 1 PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 12 CM, 1 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 10 CM CURVA, 1 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM RETA, 1 PINÇA KELLY 14 CM RETA, 1 TENTACANULA (SONDA ACANELADA), 1 TESOURA CIRURGICA 15 CM RETA FINA/ROMBA, 1 TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 12 CM, 1 TESOURA SPENCER 12 CM)	195736-8	4	R\$ 820,00	R\$ 3.280,00
15	CAIXA PARA PARTO - COM 76 PEÇAS (1 ESTOJO 36X22X09 CM, 10 AFASTADOR FARABEUF INFANTIL 10X120 MM, 1 CURETA DE WALLICH N. 1, 1 CURETA DE WALLICH N. 2, 1 CURETA DE WALLICH N. 3, 1 ESPÉCULO COLLIN VAGINAL No 1 PEQUENO, 1 ESPÉCULO COLLIN VAGINAL No 2 MEDIO, 1 ESPÉCULO COLLIN VAGINAL No 3 GRANDE, 1 ALAVANCA FORCÉPS AUXILIAR PARA PARTO 36 CM, 1 HISTEROMETRO COLLIN 28CM, 4 PINÇA ALLIS 15 CM, 2 PINÇA ALLIS 20 CM, 1 PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 18 CM, 1 PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 20 CM, 1 PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 18 CM, 1 PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 20 CM, 6 PINÇA BACKHAUS 13 CM, 1 PINÇA	364756-0	6	R\$ 15.790,00	R\$ 94.740,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

	CHERON 24 CM, 2 PINÇA COLLIN CORAÇÃO, 2 PINÇA CRILE 16 CM CURVA, 2 PINÇA CRILE 16 CM RETA, 1 PINÇA FOERSTER 24 CM CURVA, 2 PINÇA FOERSTER 20 CM RETA, 6 PINÇA KELLY 14 CM CURVA, 4 PINÇA KELLY 14 CM RETA, 4 PINÇA KOCHER 14 CM RETA, 4 PINÇA KOCHER 16 CM RETA, 1 PINÇA MUSEUX RETA, 1 PINÇA WINTER 27 CM Nº1 CURVA, 1 PINÇA WINTER 27 CM Nº2 RETA, 1 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM, 1 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM T/C, 1 TESOURA CIRURGICA 17 CM RETA ROMBA/ROMBA, 1 TESOURA MAYO STILLE 17 CM CURVA, 1 TESOURA MAYO STILLE 17 CM RETA, 1 TESOURA METZEMBAUM 18 CM CURVA, 1 TESOURA SCHUMACHER, 1 VÁLVULA DOYEN 45X60 MM, 1 VÁLVULA DOYEN 45X90 MM, 1 VÁLVULA DOYEN 60X60 MM)				
17	CAIXA PARA GASTRECTOMIA - COM 149 PEÇAS (1 ESTOJO 42X28X12 CM, 1 AFASTADOR BAUFOR ABDOMINAL COM VÁLVULA CURVA 45X80, 2 AFASTADOR FARABEU ADULTO 13X125 MM, 1 ESPATULA REVERDIN RETA, 1 PINÇA ABADIE 27 CM, 4 PINÇA ADSON COM SERRILHA 15 CM, 6 PINÇA ALLIS 15 CM, 4 PINÇA ALLIS 18 CM, 1 PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 30 CM, 1 PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 18 CM, 1 PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 25 CM, 1 PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 18 CM, 1 PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 25 CM, 1 PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 30 CM, 2 PINÇA BABCOCK 16 CM, 10 PINÇA BACKHAUS 13 CM, 2 PINÇA COLLIN CORAÇÃO, 1 PINÇA COLLIN PARA CURATIVO 25 CM, 12 PINÇA CRILE 14 CM CURVA, 6 PINÇA CRILE 14 CM RETA, 6 PINÇA CRILE 16 CM RETA, 1 PINÇA DOYEN ATRAUMA 23 CM CURVA, 1 PINÇA DOYEN ATRAUMA 18 CM RETA, 1 PINÇA DOYEN ATRAUMA 21 CM RETA, 2 PINÇA DUVAL COLLIN, 1 PINÇA FOERSTER 20 CM CURVA, 1 PINÇA FOERSTER 20 CM RETA, 10	371287-7	3	R\$ 45.500,00	R\$ 136.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM CURVA, 2 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 21 CM CURVA, 4 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM RETA, 10 PINÇA KELLY 14 CM CURVA, 10 PINÇA KELLY 16 CM CURVA, 4 PINÇA KELLY 14 CM RETA, 4 PINÇA KELLY 16 CM RETA, 2 PINÇA KOCHER ATRAUMA 25 CM CURVA, 2 PINÇA KOCHER ATRAUMA 25 CM RETA, 2 PINÇA KOCHER 20 CM CURVA, 2 PINÇA KOCHER 20 CM RETA, 2 PINÇA MIXTER 24 CM, 2 PINÇA NELSON 20 CM, 1 PINÇA PAYR 29 CM, 1 PONTA ASPIRATIVA DE YANKAUER 27 CM, 2 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM, 2 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 CM, 1 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 30 CM, 1 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM T/C, 1 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 CM T/C, 1 TESOURA CIRURGICA 15 CM RETA FINA/ROMBA, 1 TESOURA CIRURGICA 15 CM RETA ROMBA/ROMBA, 1 TESOURA CIRURGICA 17 CM RETA ROMBA/ROMBA, 1 TESOURA MAYO STILLE 17 CM CURVA, 1 TESOURA MAYO STILLE 17 CM RETA, 1 TESOURA MAYO STILLE 19 CM CURVA, 1 TESOURA METZEMBAUM 18 CM CURVA, 1 TESOURA METZEMBAUM 18 CM RETA, 1 TESOURA METZEMBAUM 25 CM CURVA, 1 VÁLVULA DOYEN 45X60 MM, 1 VÁLVULA DOYEN 45X90 MM, 1 VÁLVULA DOYEN 60X60 MM)				
19	ESFIGMOMANOMETRO - ANEROIDE PORTATIL ADULTO. ESPECIFICAÇÕES: MANGUITO E PERA EM PVC. BRAÇADEIRA EM NYLON. FECHO EM VELCRO. COM ESTOJO	225121-3	50	R\$ 196,50	R\$ 9.825,00
20	ESFIGMOMANOMETRO - ANEROIDE PORTATIL INFANTIL. ESPECIFICAÇÕES: MANGUITO E PERA EM PVC. BRAÇADEIRA EM NYLON. FECHO EM VELCRO. COM ESTOJO	228774-9	50	R\$ 189,30	R\$ 9.465,00
21	ESFIGMOMANOMETRO - ANEROIDE PORTATIL OBESO. ESPECIFICAÇÕES: MANGUITO E PERA EM PVC. BRAÇADEIRA EM NYLON. FECHO EM VELCRO. COM ESTOJO	228780-3	50	R\$ 260,00	R\$ 13.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

22	ESTETOSCÓPIO - ESPECIFICAÇÕES: DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE. TUBO PVC MOLDADO EM PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM	350346-1	150	R\$ 98,00	R\$ 14.700,00
26	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	147432-4	25	R\$ 298,00	R\$ 7.450,00
30	RAIO X ODONTOLOGICO	419542-6	1	R\$ 28.100,00	R\$ 28.100,00
36	SELADORA AUTOMATICA CONTINUA TECFAG	0006445	3	R\$ 12.690,00	R\$ 38.070,00
38	LARINGOSCÓPIO ADULTO, ESPECIFICAÇÃO; LÂMPADA LED, 06 LÂMINAS.	379602-7	12	R\$ 2.350,00	R\$ 28.200,00
39	LARINGOSCÓPIO INFANTIL, ESPECIFICAÇÃO; LÂMPADA LED, 06 LÂMINAS.	154209-7	12	R\$ 2.350,00	R\$ 28.200,00
TOTAL GERAL					R\$ 829.339,00

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.1 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa não será obrigado a utilizar-se dos serviços referido na Cláusula I, exclusivamente, pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de quaisquer espécies às sociedades empresárias detentoras, podendo inclusive, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante manifestação de interesse junto a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, para que este autorize e indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos a serem locados, não podendo exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados.

3.1 O(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) Fornecedor(es) signatário(s) da presente Ata de Registro de Preços está especificado no Anexo I, do Edital do Pregão nº 028/2021, de acordo com a respectiva classificação.

3.2 Para os fornecimentos decorrentes desta Ata, serão observados os aspectos relativos aos preços e condições constantes do Edital do Pregão nº 028/2021.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

- 3.3** Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta de preços apresentada, no Pregão nº 028/2021, pela sociedade empresária detentora da presente Ata.

CLÁUSULA IV - DO LOCAL

Será para a Secretaria de Saúde e Saneamento desta prefeitura.

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

- 5.1** A Contratada deverá apresentar a Nota de fiscal/fatura após a solicitação dos serviços, devendo o pagamento ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da fatura;
- 5.2** O pagamento será creditado em nome da licitante vencedora, mediante ordem bancária, a ser efetivado no banco, agência, e conta-corrente, explicitados em sua Proposta de Preços.
- 5.3** O Departamento de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA reserva-se o direito de suspender o pagamento se os serviços estiverem em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo V do Edital de Pregão.
- 5.4** Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao fornecedor e o pagamento ficará pendente, até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO

A Aquisição deverá ser efetuado após expedição de regular nota de empenho pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA "autorização de compra", na qual deverá (ao) ser indicado (s) local (is) para entrega do objeto.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar às detentoras desta Ata, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente cabíveis:

a) **advertência**, por escrito;

b) **multa** equivalente a 10% (dez por cento), pela recusa da realização dos serviços ou por estarem desacordo com o ora pactuado, calculada sobre o valor total do Contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado do recebimento da notificação;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

- c) **suspensão** temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, por um prazo de até 02 (dois) anos, conforme fixar a Autoridade Competente, em função da natureza e gravidade da falta cometida;
- d) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramentos de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17.7.2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da multa prevista na alínea "b" desta Cláusula e demais cominações legais, conforme determina o art. 7º, da Lei em comento.
- 7.1 Se qualquer um dos motivos ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente, justificado e aceito pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, a licitante detentora desta Ata ficará isento das penalidades supra.
- 7.2 As multas referidas nesta Cláusula serão recolhidas diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação ou, quando da efetiva contratação, descontada dos pagamentos, eventualmente, devidos pela Administração, da garantia, ou, ainda, cobrada judicialmente, nos termos dos §§ 2º e 3º, do art. 86, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.
- 7.3 As penalidades previstas nesta Cláusula serão formalmente motivadas nos autos do processo e serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CLAUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECEDOR

O Fornecedor poderá ter o seu registro de preços cancelado:

8.1 Por iniciativa da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, quando:

- a) descumprir as condições constantes da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;
- e) der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

8.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa.

8.3 A pedido do Fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material/equipamento. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

8.4 A comunicação do cancelamento dos preços registrados será feita pessoalmente ou por correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos.

8.5 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado(s) o(s) preço(s) registrado(s) no dia subsequente à publicação.

CLAUSULA IX – DA AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A realização dos serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em todo caso, pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA ou, na hipótese prevista na cláusula III pelo órgão requisitante.

9.1 As emissões de Autorizações de compra, suas retificações ou cancelamentos, totais ou parciais, serão, igualmente, autorizadas pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa ou pelo Órgão requisitante ao qual tenha sido facultado à utilização desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital de Pregão Para Registro de Preços nº 028/2021, seus Anexos e a Proposta de Preço da sociedade empresarial: **DISMEDH DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI** respectivamente, no mencionado certame.

10.1 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº **10.520**, de 17 de julho de 2002, Decretos nº **3.555**, de 08 de agosto de 2000, **3.693**, de 20 de dezembro de 2000, **3.784**, de 06 de abril de 2001, **3.931**, de 19 de setembro de 2001 e **4.342**, de 23 de agosto de 2002 e no que couber, com a Lei nº **8.666**, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e ainda a lei complementar e 123/2006.

10.2 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias, conforme a Secretaria que o solicitar:

DOTAÇÃO	UNIDADE
---------	---------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

01.07.01.10.301.0012.1141.4.4.90.52	Equipamento e Material permanente
01.07.05.10.301.0008.1138.4.4.90.52	Equipamento e Material permanente
01.07.05.10.301.0008.1190.4.4.90.52	Equipamento e Material permanente
01.07.05.10.301.0008.1191.4.4.90.52	Equipamento e Material permanente

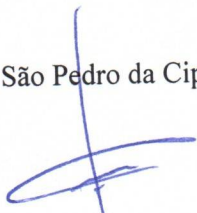
CLÁUSULA XI - DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA providenciará a publicação, do extrato, desta Ata de Registro de Preços no Mural desta Prefeitura, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura.

CLÁUSULA XII - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com o Contrato vinculado a esta Licitação a Licitante Vencedora deve se subordinar ao Foro da Justiça Comum, da Comarca de Jaciara-MT, excluindo, por mais privilegiado que for, qualquer outro, desde que não possa ser resolvido amigavelmente;

São Pedro da Cipa-MT, 07 de janeiro de 2022.


EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
PREFEITO

DISMEDH DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
RG:

Nome:
CPF:
RG